



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4.968/PMMA/2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PEÇAS E SERVIÇOS - JOSÉ JÚNIOR NERING COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Senhor **JOSÉ JÚNIOR NERING COELHO**, brasileiro, matrícula nº. 8286 residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016, a partir de 11 de maio de 2020.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do Anexo I, Nível I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 11 de maio de 2020.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRICIO ELLER**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 1549

*Este texto não substitui o publicado oficialmente em 11/05/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.*